

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 016, de 18 de Abril de 2023.

"Concede diária ao servidor e dá outras providências."

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH B, a quantia de 0,5 (meia) diária, somando um total de 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas durante sua estádia na cidade de Palmas -TO, onde estará levando a Secretária Executiva do Conselho Municipal Assistência Social para participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, às 08h30min.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 18 de abril 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social